



GUAIÚBA
no rumo certo

Prefeitura Municipal de Guaiúba

no rumo certo

LEI Nº 241/2000

**Denomina prédio Público Municipal
E dá outras providências.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA ,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Iran Holanda Nogueira**, o Prédio onde funcionará o Posto Médico do Distrito de São Jerônimo, deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, EM 30 DE JUNHO DE 2000


Dr. Iran Holanda Nogueira
Prefeito Municipal